

PEDIDO Nº 10000038 - 13/10/2025



Filial 1
Rua das Filiais
CRUZEIRO DO SUL / AC
Site: www.filial1.com

CNPJ: 56.662.007/0001-23
IE: 9999999999
Fone: 5155555555
Email: Filial1@Filial1.com

Dados do Cliente

Comprador:
Fone: (55) 3631-4791 /
Endereço: Alameda Três de Outubro bairro: Sarandi
Cidade: TARAUACA
CEP: 91130-470
Email:

Razão Social: Alimentos Naturais ME
Nome Fantasia: Nature Snacks
CNPJ: 00.291.866/0001-07
IE: 41.125.709/0001-09
Estado: AC

Dados do Pedido

Data Emissão: 13/10/2025 14:47:20
Cond. Pgto.: 10 DIAS
Representante Comercial: Ezequiel Neto

Previsão de Entrega:
Frete:

Campos Auxiliares

Descrição

Valor

Itens do Pedido - Detalhado

Código: Descrição

Qtde

R\$ Unit.

R\$ Total



Ballantine's Blended Scotch 1L

2

R\$80,00

R\$160,00



Buchanan's DeLuxe 12 anos

2

R\$250,00

R\$500,00

Valor total do Pedido: **R\$660,00**

de pagamento, do qual acordam desde já, constam nos itens acima deste contrato. 3 - A cobrança, será em carteira ou via bancária, a critério da SO BRINDE COM. DE PROD. PERSONALIZADOS LTDA - ME, fato que autoriza desde já, a emissão de duplicatas após a data de entrega do produto, tida por ambas as partes, como aceita, desde que acompanhada por esta autorização. 4 - A inadimplência de uma parcela tornará exequível e vencido totalmente o contrato. 5 - Por se tratar de bens feitos sob encomenda e personalizado, não tendo valor comercial para terceiros, após a autorização do Contratante para a confecção do material, o crédito torna-se líquido, certo e totalmente exigível. 6 - A confecção do material será feita em produto escolhido pelo contratante, e poderá ser adiada por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias da data da entrega, que visa no contrato caso haja alguma intervenção em relação ao material adquirido pelo contratante. 7 - A responsabilidade pelos dados é de inteira responsabilidade do contratante. 8 - O material básico da confecção torna-se neste ato propriedade da SÓ BRINDE COM. DE PROD. PERSONALIZADOS LTDA-ME, que lhe dará destinação que julgar conveniente. 9 - Fica destinado ao contratante quaisquer valores relacionados a entrega do produto adquirido. 10 - A presente autorização é irrevogável. 11 - O foro de eleição é o da Comarca de Sinop - MT.

Observação:
